

**DECRETO Nº 1.867, de 20 de julho de 2001.**

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com os incisos II e III, do art. 6º da Lei nº 582, de 07 de dezembro de 2000.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-76.000,00** (setenta e seis mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUN. FAZENDA	4392	00-00	70.000,00
04.03080322.023			
SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E DES.ECON.	3132	00-00	3.000,00
05.03070212.030			
SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	3131		3.000,00
12.15072172.085		00-00	
<b>T O T A L</b>			<b>76.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUN. FAZENDA	3132		
04.03070212.019		00-00	76.000,00
<b>T O T A L</b>			<b>76.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**D1867**

Categoria: Decretos 2001

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de julho de 2001.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

Prefeito